

**IPRESPEC**  
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES  
DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA  
CNPJ: 30.246.674/0001-31

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 002/2026 - IPRESPEC**

Pelo presente instrumento de contrato particular de prestação de serviços que fazem entre si, de um lado o **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA - IPRESPEC**, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 30.246.674/0001-31, com endereço sede situado à Av. Canaã, s/n, - Centro - CEP: 65.978-000 - São Pedro dos Crentes - Maranhão, doravante neste ato denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, legalmente representado por sua Exma. Diretora Presidente Sra. **GIRLEAN DE SOUZA JORGE**, nacionalidade Brasileira, Solteira, Servidora Pública Municipal, Portadora da Cédula de Identidade n.º 023920372002-9 e do CPF/MF n.º 018.376.573-78, residente e domiciliada na Rua Nova Sião, nº 690 - Centro, no Município de São Pedro dos Crentes/MA, e de outro lado, **FUTURA DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS - LTDA** Pessoa Jurídica de Direito Privado devidamente registrada no C.N.P.J./MF sob n.º 12.658.085/0001-89 com endereço sito a Rua Professor José Cândido Pessoa, n.º 1317, Bairro Novo - Olinda/PE, CEP: 53.030-020, neste ato legalmente representada pela sua sócia administrativa Sra. **LEILA MÁRCIA LEITE**, de nacionalidade Brasileira, Casada, Empresária, Advogada, residente e domiciliada no Município de Olinda-PE, portadora do RG n.º 716.247 SSP/MT, e do CPF/MF n.º 503.211.531-20, doravante neste ato denominada simplesmente de **CONTRATADA**, tem justo e contratado o presente contrato de prestação de serviços, mediante as cláusulas e condições que seguem.

**DO OBJETO**

Processo: 001 / 2026

Fls. 108

Rubrica:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato consiste em:**

- a) Cessão de direito de uso de conjunto de softwares integrados, específico para gerenciamento de Regimes Próprios de Previdência Social
  - b) Realização de Reavaliação Atuarial, referente ao exercício de 2024 ano base 2025, a ser realizado nos termos do inciso I do art. 1º, da Lei n.º 9.717/98, da Portaria MF n.º 464, de 19 de novembro de 2018, e nos termos do Art. 4.º, § 2.º, inciso IV, alínea "a", da Lei Complementar Federal, n.º 101/200 (LRF), visando a verificação de viabilidade de funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social, de modo a garantir o equilíbrio financeiro e atuarial, sem necessidade de resseguro.
- a.1) O conjunto de Softwares deve ser composto dos seguintes módulos;

Módulo de cadastro de servidores efetivos ativos, aposentados e pensionistas, segurados do RPPS, e seus respectivos dependentes;

Módulo de cadastramento e registro de documentos pessoais de segurados, contendo campos para inserção de RG/CTPS/PIS/PASEP/CPF-MF;

Automatização de gestão de Benefícios Previdenciários (simulação/elaboração de processos/concessão);

Módulo de controle de tempo de contribuição/serviço (período anterior/sem contribuição/averbações);



Assinado por



Gestão eletrônica de documentos – GED;

Módulo de lançamento de histórico de contribuições previdenciárias, permitindo a emissão de extratos individualizados de cada servidor vinculado ao RPPS;

Módulo de emissão de guias de pagamento, e controle de arrecadação de contribuições previdenciárias;

Módulo de cadastramento de órgãos e entidades vinculadas ao RPPS, incluindo-se suas respectivas lotações, cargos, classes, níveis, referência;

Cadastramento de Gestores, usuários, com o respectivo controle de permissões;

Emissão de formulários, relatórios, fichas, documentos diversos, todos produzidos com informações constantes no cadastro do servidor;

Módulo de emissão de Laudo e relatório de perícia médica;

Módulo de auditoria em arrecadação de contribuições previdenciárias, a ser utilizado mediante o fornecimento de informações em conformidade com os leiautes fornecidos pela Contratada;

Módulo de conversão/contagem de datas;

Módulo de controle de numeração de atos/ofícios/documentos;

Módulo de cruzamento de informações, com o sistema de dados do SISOB, (consulta de óbitos);

Website com estrutura dinâmica de dados em domínio eletrônico registrado e exclusivo em nome da CONTRATANTE.

Módulo integrado para controle e gestão de conteúdo de website;

Módulo integrado ao sistema para gerenciamento de conteúdo dinâmico para websites de Regimes Próprios de Previdência Social, que proporcionará à autarquia o controle dos seguintes serviços: conteúdo, disponibilização de arquivos para download, tais como relatórios diversos, balancetes, prestação de contas, pagamentos, relação de fornecedores/credores, notícias, inserção de fotos, banners publicitários, integração com outros websites (link)

Módulo Web para integração de dados entre o Sistema OnyxPrev e websites dos Regimes Próprios de Previdência Social, que proporcionará à autarquia disponibilizar em seu website os seguintes recursos online: cadastramento de informações de segurados, cadastramento de novos dependentes, emissão de extratos de contribuições individualizadas, extratos de remuneração, inserção de informação de período de tempo de serviço/contribuição anterior para fins de simulação via serviços online; simulação de regras de aposentadorias, requerimentos, serviço de autenticação de CTC, emitida pelo RPPS, acompanhamento processual; publicação de atos de concessão de benefícios de forma automática, no ato da concessão pelo módulo de gestão de processos, relação de aniversariantes, publicada automaticamente em conformidade com os dados constantes no cadastro;

Processo:	001 / 2026
Fis.:	109
Rubrica:	





b.1) Os serviços de **Reavaliação atuarial 2026, ano base 2025** compreendem a:

Realização de Reavaliação Atuarial, referente ao exercício de 2026 ano base 2025, a ser realizado nos termos do inciso I do art. 1º, da Lei n.º 9.717/98, da Portaria MF n.º 464, de 19 de novembro de 2018, e nos termos do Art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a", da Lei Complementar Federal, n.º 101/200 (LRF), visando a verificação de viabilidade de funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social, de modo a garantir o equilíbrio financeiro e atuarial, sem necessidade de resseguro.

Realização de Projeção Atuarial, prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal nos termos do Art. 53, § 1º, inciso II; Emissão do Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial – DRAA, previsto no inciso XII, n.º 2 do anexo I da Portaria 4992 do MPAS;

Fornecimento das provisões matemáticas previdenciárias mensais para a contabilidade na forma preconizada pelo inciso I Paragrafo 3º do artigo 3º, da Portaria MF 464/2018;

Emissão de Nota Técnica Atuarial, em conformidade com a Portaria Ministerial n.º 464/2018, de 19 de novembro de 2018;

#### DA FORMA DE EXECUÇÃO

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Os serviços previstos na cláusula anterior serão executados mediante acompanhamento e orientação nos problemas de natureza técnica, com atendimento de técnicos especializados, através de telefone, via serviço de 0800, comunicadores instantâneos, e/ou ainda correio eletrônico: [suporte@futuraec.srv.br](mailto:suporte@futuraec.srv.br).

#### DO PRAZO DE EXECUÇÃO

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Os serviços, devidamente descritos nas cláusulas anteriores, terão início a partir de **01/02/2026**, com duração prevista até **31/12/2026**.

A Reavaliação Atuarial referente ao exercício de 2026 ano base 2025, terá prazo estipulado de conclusão de 15 (quinze) dias após a disponibilização de todas as informações solicitadas nos leiautes de dados fornecido pelo CONTRATADA;


#### DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO DA LICENÇA DE USO

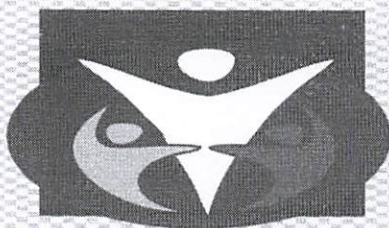
**CLÁUSULA QUARTA:** A Cessão de direito de uso de conjunto de softwares integrados estabelecida no objeto inicial deste instrumento, pelo período de **11 meses**, tem o valor global acordado entre as partes de R\$ **18.000,00 (dezoito mil reais)**, dividido em **11 (onze)** parcelas de R\$ **1.636,36 (um mil seiscentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)** que serão pagas à CONTRATADA mensalmente, a vencer no dia 30 (trinta) de cada mês, podendo ser pago até o (05) quinto dia útil de cada mês.

#### DAS RESPONSABILIDADES

**CLÁUSULA QUINTA:** A CONTRATADA se responsabilizará em:



Processo:	001/2026
Fls.	111
Rubrica:	



**IPRESPEC**  
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES  
DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA  
CNPJ: 30.246.674/0001-31

- Prestar serviços de suporte e atendimento para esclarecimento de dúvidas por parte dos usuários da CONTRATANTE, na operação dos sistemas fornecidos, em conformidade com estabelecido na cláusula segunda do presente instrumento em horário comercial, de segunda a sexta feira.
- Manter sigilo absoluto dos dados coletados no município, dando destino único e exclusivo como base para o meio fim objeto deste contrato;
- Manter a CONTRATANTE sempre informada dos resultados de todas as etapas previstas nesse contrato, via sistema de protocolo eletrônico;
- Disponibilizar atuário devidamente inscrito no seu respectivo conselho de classe;
- Orientar em todas as etapas, supervisionar, e conferir os dados encaminhados pela CONTRATANTE;

**CLÁUSULA SEXTA: ACONTRATANTE se responsabiliza em:**

- Efetuar os pagamentos nas datas previstas na cláusula quarta do presente contrato;
- Preencher todos os leiautes, fornecidos pela CONTRATADA,
- Isentar a CONTRATADA de qualquer culpabilidade em caso de não encaminhamento para fins de importação de informações, dos leiautes mensal de dados, sejam de dados cadastrais, e ou financeiros;
- Fornecer pessoal qualificado, com o conhecimento mínimo de informática, para operar os sistemas, cedidos pela CONTRATADA;
- encaminhar a CONTRATADA, mediante solicitação por escrito da mesma, quaisquer informações complementares solicitadas, tais como resumos de folha, Legislação, extratos bancários, termos de parcelamentos, etc, se responsabilizando pela fidedignidade de todas informações fornecidas a CONTRATADA.
- se responsabilizar pelo preenchimento e fornecimento das informações da etapa de coleta de dados, cabendo a CONTRATADA orientar e auxiliar de forma a obtenção da qualidade e fidedignidade das informações prestadas;

Se responsabilizar por eventuais atrasos na entrega dos serviços de atuária decorrentes da demora em fornecer os dados solicitados pela CONTRATADA;

**DOS RECURSOS**

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Os recursos utilizados para concretização do presente Contrato correrão por conta de dotação orçamentária própria do Regime Próprio de Previdência Social.

**13 – IPRESPEC – Inst. De Prev. Dos Servidores de SPC**  
09.2710050.2073.0000 – Manutenção das Atividades do IPRESPEC  
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**DO SUPORTE LEGAL**

**CLÁUSULA OITAVA:** O presente contrato rege-se pela Lei n.º 14.133/21, Art. 74 inciso III, atualizada pela Lei n.º 9.648/98, Decreto Federal 9412, de 18/06/2018, dispensável de licitação, como também pelas convenções estabelecidas neste instrumento.



Processo: 00-1 / 2026  
Fls. 112  
Rubrica: *[Handwritten Signature]*



**DA RESCISÃO**

**CLÁUSULA NONA:** A inexecução total ou parcial do contrato pelas partes constitui motivos para rescisão contratual, e a mesma dar-se-á independentemente de interpelação ou notificação judicial.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A CONTRATADA reconhece os direitos da administração em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 74 da Lei n.º 14.133/21 e posteriores alterações.

**DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**CLÁUSULA ONZE:** O não cumprimento das cláusulas do presente contrato sujeitará quaisquer umas das partes, a multa de mora de 5% (cincos por cento) do valor do contrato.

**CLÁUSULA DOZE:** A multa que alude a cláusula anterior, não impede que a administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas na Legislação pertinente.

**DO FORO**

**CLÁUSULA TREZE:** As partes consignadas, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de São Pedro dos Crentes/MA, para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e de acordo assinam o presente instrumento contratual, elaborado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.


São Pedro dos Crentes/MA, 30 de janeiro de 2026.

<p>Documento assinado digitalmente gov.br GIRLEAN DE SOUZA JORGE Data: 30/01/2026 11:46:13-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></p> <p><b>IPRESPEC</b> Girlean de Souza Jorge CNPJ/MF: 30.246.674/0001-31</p>	<p>DocuSigned by: <i>Leila Márcia Leite</i> 46BCA88474EF473...</p> <p>Assinado por futuram</p> <p><b>FUTURA TECNOLOGIA</b> Leila Márcia Leite CNPJ/MF: 12.658.085/0001-89</p>
--	---

**Testemunhas:**

<p><i>Polange da Gselva Castro</i> Nome <i>Vali</i> CPF/MF: <i>063.198463-72</i></p>	<p><i>Shilda Candoro Sobrinho</i> Nome CPF/MF: <i>621 . 240 . 653 - 56</i></p>
--	--

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA IPRESPEC

Processo: 001/2026  
Fls. 113  
Rubrica: 

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2026/IPRESPEC. DIPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026. DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa privada para a prestação dos serviços de cessão de direitos de uso de softwares e aplicativos integrados, para gestão de regimes próprios de previdência social, e realização de reavaliação atuarial 2026 ano base 2025, para atender o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Pedro dos Crentes - MA - IPRESPEC. CONTRATADO: FUTURA DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS - LTDA. DO VALOR: 18.000,00 (dezoito mil reais). PRAZO D VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026. DA BASE LEGAL: Art. 74, inciso III da Lei 14.133/21. DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Publique-se, para a ciência dos interessados. São Pedro dos Crentes (MA), 30 de janeiro de 2026. Girlean de Souza Jorge - Diretora Presidente.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA IPRESPEC

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2026/IPRESPEC. DIPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026. DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa privada para a prestação dos serviços de cessão de direitos de uso de softwares e aplicativos integrados, para gestão de regimes próprios de previdência social, e realização de reavaliação atuarial 2026 ano base 2025, para atender o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Pedro dos Crentes - MA - IPRESPEC. CONTRATADO: FUTURA DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS - LTDA. DO VALOR: 18.000,00 (dezoito mil reais). PRAZO D VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026. DA BASE LEGAL: Art. 74, inciso III da Lei 14.133/21. DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Publique-se, para a ciência dos interessados. São Pedro dos Crentes (MA), 30 de janeiro de 2026. Girlean de Souza Jorge - Diretora Presidente.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO SRP N.º 004/2026 .....	36
EXTRATO DO CONTRATO 02/2026 .....	36
EXTRATO DO CONTRATO 03/2026 .....	36
EXTRATO DO CONTRATO 07/2026 .....	37
EXTRATO DO CONTRATO 61/2026 .....	37
EXTRATO DO CONTRATO 62/2026 .....	37
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES</b> .....	37
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 154/2026-GP .....	37
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO</b> .....	38
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2026 .....	38
RESENHA DO CONTRATO Nº 30/2026 .....	41
RESENHA DO CONTRATO Nº 31/2026 .....	41
RESENHA DO CONTRATO Nº 32/2026 .....	41
RESENHA DO CONTRATO Nº 33/2026 .....	42
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 01/2026 R .....	42
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA</b> .....	42
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS .....	42
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO .....	42
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO .....	43
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO .....	43
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO .....	43
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO</b> .....	43
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO .....	43
TERMO DE INCLUSÃO. EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2026 .....	44
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE</b> .....	44
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026 .....	44
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO</b> .....	44
PORTARIA Nº 005/2026, DE 06 FEVEREIRO DE 2026. ....	44
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ</b> .....	44
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026 .....	44
ERRATA REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 .....	45
TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026 .....	45
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO</b> .....	45
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE .....	45
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE .....	46
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 015/2022 .....	46
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2026 .....	46
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2026. ....	46
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO</b> .....	47
DECRETO Nº 003/2026-GAB/PREF .....	47
PORTARIA Nº 007/2026 .....	47
PORTARIA Nº 008/2026 .....	48
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTER</b> .....	48
DECRETO N.º 15/2026, DE 28 DE JANEIRO DE 2026 - NOMEAÇÃO DO CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO. ....	48
RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002.007.01/2025, PROC. ADM. Nº 627/2024. PE Nº 007/2024 .....	48
RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002.007.02/2025, PROC. ADM. Nº 627/2024. PE Nº 007/2024 .....	48
RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002.007.03/2025, PROC. ADM. Nº 627/2024. PE Nº 007/2024 .....	48
RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002.007.04/2025, PROC. ADM. Nº 627/2024. PE Nº 007/2024 .....	49
RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002.007.05/2025, PROC. ADM. Nº 627/2024. PE Nº 007/2024 .....	49
RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002.024.01/2025, PROC. ADM. Nº 484.2/2023. PE Nº 024/2023 .....	49
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2025, PROC. ADM. Nº 006/2025. INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025 .....	49
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES</b> .....	49
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2026-IPRESPEC .....	49
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2025-IPRESPEC .....	50
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2026/IPRESPEC .....	50
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2026-IPRESPEC .....	50
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS</b> .....	50
AVISO DE LICITAÇÃO- CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 90001/2026 .....	50
PORTARIA N.º 391-B/GP, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025. ....	50
RESULTADO DE JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 90017/2025- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2025 .....	51
RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90029/2025- SRP-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2025. ....	51
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER</b> .....	51
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 01/2026 .....	51
RESENHA DO CONTRATO Nº 13/2026 .....	51
RESENHA DO CONTRATO Nº 14/2026 .....	52
RESENHA DO CONTRATO Nº 15/2026 .....	52
RESENHA DO CONTRATO Nº 16/2026 .....	52
RESENHA DO CONTRATO Nº 17/2026 .....	52
RESENHA DO CONTRATO Nº 18/2026 .....	52

Processo: 004/2026  
Fls. 114  
Rubrica: *[Assinatura]*

profissional na Rua Urbano Santos, Nº 680, sala 101, Bairro: Juçara, CEP: 65.900-505 Imperatriz - MA. OBJETO: **Contratação de uma Empresa Jurídica especializada para prestação dos serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica Especializada em Regimes Próprios de Previdência Social, conduzida de acordo às legislações, normas e procedimentos pertinentes em vigor, em especial, de conformidade com o art. 3º-A da Lei nº 8.904/1994 (Estatuto da OAB), com redação dada pela Lei Federal nº 14.039/2020**, Fundamentação legal: o inciso III do art. 74 da Lei 14.133/21. TERMO DE INEXIGIBILIDADE: 22/01/2026 PARAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de FEVEREIRO 2026 até 31 de DEZEMBRO de 2026. VALOR DO CONTRATO: valor global de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais) referente a 11 (onze) parcelas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107, inciso V, VI, c/c art. 74, inciso III da Lei nº 14.133/21. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PODER: 02 PODER EXECUTIVO. ORGÃO: 17 IPRESPEC UNIDADE GESTORA: 021600 IPRESPEC. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 09.272.0027.2102.000 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO IPRESPEC. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA. São Pedro dos Crentes (MA), 30 de janeiro de 2026. Girlean de Souza Jorge - Diretora Presidente.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO  
Código identificador: ee327e7dc2825f1be8aedf52130455e7

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2025-IPRESPEC**

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORERS DO MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA IPRESPEC

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2025-IPRESPEC. INEXIGIBILIDADE Nº 003/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008//2026. DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a locação de imóvel destinado às instalações e funcionamento do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Pedro dos Crentes - MA - IPRESPEC. CONTRATADO: BONIFACIO DO VALE ARRUDA. DO VALOR: 9.600,03 (nove mil e seiscentos reais e três centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2026 até 31 dezembro de 2026. DA BASE LEGAL: Art. 107, da Lei 14.133/2021. TERMO DE INEXIGIBILIDADE: 22/01/2026. São Pedro dos Crentes (MA), 30 de janeiro de 2026. Girlean de Souza Jorge - Diretora Presidente.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO  
Código identificador: 19c3e72048a98337f69af4f126d011b5

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2026/IPRESPEC**

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORERS DO MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA IPRESPEC

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2026/IPRESPEC. DIPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026. DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa privada para a prestação dos serviços de cessão de direitos de uso de softwares e aplicativos integrados, para gestão de regimes próprios de previdência social, e realização de reavaliação atuarial 2026 ano base 2025, para atender o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Pedro dos Crentes - MA - IPRESPEC. CONTRATADO: FUTURA DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS - LTDA. DO VALOR: 18.000,00 (dezoito mil reais). PRAZO D VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026. DA BASE LEGAL: Art. 74, inciso III da Lei 14.133/21. DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Publique-se, para a ciência dos interessados. São Pedro dos Crentes (MA), 30 de janeiro de 2026. Girlean de Souza Jorge - Diretora Presidente

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO

Código identificador: 9543e05c93e01e05c27f0a9f9574d0ab

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2026-IPRESPEC**

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORERS DO MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA IPRESPEC

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2026-IPRESPEC. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2026. DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestar serviço de consultoria de investimentos, para atender o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Pedro dos Crentes - MA - IPRESPEC. CONTRATADO: MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA. DO VALOR: 31.479,48 (TRINTA E UM MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS). PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2026 até 31 dezembro de 2026 DA BASE LEGAL: Art. 107, da Lei 14.133/2021. TERMO DE INEXIGIBILIDADE: 22/01/2026. São Pedro dos Crentes (MA), 30 de janeiro de 2026. Girlean de Souza Jorge - Diretora Presidente.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO  
Código identificador: a16a921415efa11f47b0ce6e9c7e6129

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO- CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 90001/2026**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 90001/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2026  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**INTERESSADO:** Município de São Raimundo das Mangabeiras/MA.  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para construção de Unidade Básica de Saúde Porte Tipo 1 no município de São Raimundo das Mangabeiras/MA., conforme condições e especificações constantes do projeto básico e anexos (memorial e planilhas).

**DATA DA SESSÃO: 05/03/2026**

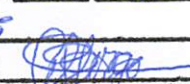
**HORÁRIO: 10h00min (dez horas)**, horário de Brasília (DF).

**PROPOSTA Nº 11417.0810001/25-006 SISMOB**

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.969.737,66 (um milhão, novecentos e sessenta e nove mil, setecentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos).

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital poderá ser obtido ou consultado na Comissão Contratação, em dias úteis, de segunda a sexta, das 08h00min às 12h00min, também podendo ser obtido gratuitamente por meio digital nesta COMISSÃO, bem como no **site da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA: <https://www.saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br/>**; no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**; onde poderão ser consultados gratuitamente. **Mais Informações** poderão ser consultadas e obtidas através do e-mail [cpl@saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br](mailto:cpl@saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br). São Raimundo das Mangabeiras/MA, 02 de fevereiro de 2026

**Camila Sousa Brito Rocha**  
Agente de Contratação

Processo: 001/2026  
Fls. 115  
Rubrica: 

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA  
Código identificador: 97655d7ced4a30d80907bb9cac23f3eb

**PORTARIA N.º 391-B/GP, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 391-B/GP, DE 12 DE dezembro DE 2025.

DESIGNA O SERVIDOR INDICADO PARA AUXILIAR TECNICAMENTE A